



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 34/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N° 08/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **IMPrensa NACIONAL**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

- I - **Titular:** Priscila de Souza Luz
(Lotação: Secretaria Administrativa da Reitoria, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1509466);
II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

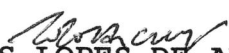
FISCAL DO CONTRATO:

- I - **Titular:** Jânio Avelino da Silva
(Lotação: Gabinete do Reitor, Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais, Siape: 1624521);
II - **Substituto:** Alexsandro Cavalcante Silva
(Lotação: Gabinete do Reitor, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1474990).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 21 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI